PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.343, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Secretaria de Educação, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a IN SCI nº 003, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito do município de Cortês-PE;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALÍCIA OLIVEIRA DE MELO** inscrito no CPF sob o nº 701.673.824-89, portador da Cédula de Identidade nº 9.386.785 - SDS/PE, como **Fiscal do Contrato nº 119/2025**, decorrente do **Processo Administrativo nº 069/2025** e Pregão Eletrônico SRP **nº 016/2025**, celebrado com a empresa **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 22.808.990/0001-21** no valor total de **R$ 2.453,96**, com **vigência** de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, cujo referido instrumento tem por objeto a **Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, mobiliários e utensílios de cozinha para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos.**.

Art. 2º As atribuições referentes à função de Fiscal de Contrato constam nos artigos 13° e 14º do Decreto Municipal 171/2024 e no artigo 16º da IN SCI 003/2023.

Art. 3º As atribuições de fiscalização ora designadas limitar-se-ão às despesas realizadas no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 4º Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a servidora **JOSILENE MARIA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 032.381.954-09, portador da Cédula de Identidade nº 5.913.280 - SDS/PE, lotado na **Secretaria de Educação**.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de assinatura do Memorando de Designação do Fiscal de Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Cortês-PE, 12 de fevereiro de 2026, 72º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.343, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Secretaria de Educação, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a IN SCI nº 003, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito do município de Cortês-PE;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALÍCIA OLIVEIRA DE MELO** inscrito no CPF sob o nº 701.673.824-89, portador da Cédula de Identidade nº 9.386.785 - SDS/PE, como **Fiscal do Contrato nº 119/2025**, decorrente do **Processo Administrativo nº 069/2025** e Pregão Eletrônico SRP **nº 016/2025**, celebrado com a empresa **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 22.808.990/0001-21** no valor total de **R$ 2.453,96**, com **vigência** de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, cujo referido instrumento tem por objeto a **Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, mobiliários e utensílios de cozinha para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos.**

Art. 2º As atribuições referentes à função de Fiscal de Contrato constam nos artigos 13° e 14º do Decreto Municipal 171/2024 e no artigo 16º da IN SCI 003/2023.

Art. 3º As atribuições de fiscalização ora designadas limitar-se-ão às despesas realizadas no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 4º Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a servidora **JOSILENE MARIA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 032.381.954-09, portador da Cédula de Identidade nº 5.913.280 - SDS/PE, lotado na **Secretaria de Educação**.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de assinatura do Memorando de Designação do Fiscal de Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Cortês-PE, 12 de fevereiro de 2026, 72º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:A488CF4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/02/2026. Edição 4035
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/